

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA

DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

OFÍCIO DE NOTAS

MARIA CILEDIA BACK  
TABELIÃ

PEDRO PAULO DA NATIVIDADE  
ESCREVENTE JURAMENTADO

Traslado de Escritura Pública de Compra e Venda

Outorgante(s) VALERIO MANOEL PIRES E  
OUTROS

Outorgado(s) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE  
ENERGIA HIDRO TERMO ELETRICAS EM FLORIANÓPOLIS

Valor Cr\$ 600.000,00

Data: 30 de janeiro de 1980

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Cartório dos Ingêleses do Rio Vermelho — Distrito de Ingêleses do Rio Vermelho  
Município e Comarca de Florianópolis — Estado de Santa CatarinaLIVRO Nº 10 **MARIA CILEDA BACK**

Tabeliã

**PEDRO PAULO DA NATIVIDADE**

Escrevente Juramentado

FLS: Nº 95/96v

**Escritura de compra e venda que faz** em VALERIO MANOEL PIRES e outros ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA HIDRO TERMO ELÉTRICAS EM FLORIANÓPOLIS na forma abaixo declarada

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta (1980) neste Distrito de Ingêleses do Rio Vermelho, Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste Cartório, perante mim, Pedro Paulo da Natividade, Escrevente Juramentado compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante s vendedor es VALERIO MANOEL PIRES, viúvo, pescador, C.P.F. nº 145.198.019/15; MANOEL VALERIO PIRES, sua mulher MARLENE ETELVINA PIRES, ele funcionário público estadual, ela do lar, C.P.F. nº 155.664.129/04; MARINA PIRES DA SILVA, seu marido SEDNEY MANOEL SILVA, ela do lar, ele militar, C.P.F. nº 145.600.979/68; MIROM VALERIO PIRES, solteiro, maior, do comércio, C.P.F. nº 290.069.709/30; e EDEZINA IRACEMA PIRES, solteira, emancipada, do lar, C.P.F. nº 375.695.899/04, brasileiros, residentes e domiciliados em Campeche, Distrito de Lagoa, neste Município; e de outro lado como outorgado comprador SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ENERGIA HIDRO TERMO ELÉTRICAS EM FLORIANÓPOLIS, CGC 83.930.818/0001-30, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 27, 6º andar, Florianópolis, SC, representados por seus Diretores Walter José Ouriques, brasileiro, casado, funcionário autárquico, C.P.F. nº 112.908.705/34 e Nilton Firmino Cardoso, brasileiro, casado, funcionário autárquico, C.P.F. nº 008.017.129/04, residentes e domiciliados nesta Capital

os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante declaradas e assinadas, do que dou fé. E perante essas mesmas testemunhas, pelo s outorgantes vendedores me foi dito que são senhor es e legítimos possuidores livre de ônus ou impostos, do imóvel consistente de dois (2) terrenos, situados no Distrito de Latoa da Conceição, neste Município, no lugar Pontal (Rio Tavares), tendo o 1º terreno a área de 2019,82 m2 e seguintes medidas e divisas: frente, leste, com 50,60 metros, à Almerinda Maria Emerenciano e a lede H. Emerenciano; fundos, oeste, com 44,90 metros, aos vendedores; lateral norte, com 42,30 metros, a Luiz Felipe da Gama Lobo D'Eça; lateral sul, com 42,30 metros, a terra dos vendedores abaixo descrita. 2º terreno, com a área de 890,82 m2 e seguintes medidas e divisas: frente, leste, com 29,40 metros, a Almerinda Maria Emerenciano e a lede H. Emerenciano; fundos, oeste, com 29,40 metros, a Valerio Manoel Pires e também aos herdeiros; lateral norte, com 30,30 metros, a terras acima descrita; e lateral sul, com 30,30 metros, a uma servidão ali existente com diversas residências e rede elétrica pública; que após unificados ficará assim constituído:

frente, sul, com 30,30 metros, a citada servidão; fundos, norte, com 42,30 metros, a Luiz Felipe da Gama Lobo D'Eça; lateral leste, com 80,00 metros, a lede H. Emerenciano e a Maria Emerenciano; lateral oeste, com três lances : 1º, com 44,90 metros; 2º, com 12,00 metros, 3º, com 29,40 metros, aos vendedores; distante 300,00 metros da Escola Municipal.

estando o respectivo título de aquisição transcrito no Registro de Imóveis da 2ª circunscrição desta Comarca, sob número 6.811 a 6.811 R.5, com área de 9.389,00 m<sup>2</sup> e o 2º 6.813 a 6.813 R.5, com área de 3.814,00 m<sup>2</sup>, das quais o 1º outorgante possui metade ideal e os demais cada um 1/8 parte ideal

Que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de seiscentos mil cruzeiros -.-.-.-.-  
-.-.-.-.- Cr\$ 600.000,00 -.-.-.-.-

venda como de fato ora vendido tem ao outorgado comprador -.-.-.-.-

o referido imóvel retro e supra descrito e confrontado e desde já cede e transfere ao mesmo outorgado toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel ora vendido exercia, para que possa o mesmo outorgado dele usar, gozar e livremente dispor como seu que e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção.

Que a quantia supra citada, de Cr\$ 600.000,00 relativo ao preço do imóvel o(s) outorgante(s) recebeu(ram)

do(s) outorgado(s) Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Hidro Termo Eléctricas em Florianópolis

Pelo outorgado comprador e ante as testemunhas me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, sendo-me apresentados os documentos a seguir transcritos:

CERTIDÕES NEGATIVAS — Certifico que o imóvel de propriedade de Valério Manoel Pires, Manoel Valério Pires, Marlene Etelvina Pires, Maria Pires da Silva, Sedney Manoel da Silva, Mírom Valerio Pires e Edezina Iracema Pires, constantes da Presente matrícula nº R1/6.811 a R.5/6.811 e 6.813R.1 a 6.813/R. 5,



não está hipotecada ou sujeito a qualquer outro ônus. O referido é verdade, dou fé.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1980. (a) Selva Palma Ribeiro -.-.-.-.-  
 Certifico que Valerio Manoel Pires, Manoel Valerio Pires, Marlene Etelvina Pires,  
 Marina Pires da Silva e Sedney Manoel da Silva, Miron Valerio Pires e Edezina  
 Iracema Pires,

nada deve a Fazenda Estadual, por esta repartição, até a presente data.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 25 de janeiro de 1980. (a) ilegível -.-.-.-.-  
 Certifico, em virtude de despacho exarado na petição protocolada sob nº 500/80 e arquivada nesta Prefeitura, que  
 Manoel Valerio Pires, Sedney Manoel da Silva e Marina Pires da Silva, Mirom Vale-  
 rio Pires e Edezina Iracema Pires e Valerio Manoel Pires

nada deve m a Fazenda Municipal até a presente data, ressalvados os possíveis débitos que, oportunamente venham a ser apurados.  
 Tudo conforme consta das informações prestadas no aludido processo, passo a presente certidão.

Florisnópolis, 23 de janeiro de 1980, (a) Mariza Matos Carneiro -.-.-.-.-  
 O imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, no valor de Cr\$ 6.000,00 correspondente a 1,0 %  
 sobre Cr\$ 600.000,00 foi recolhido a o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. -.-.-.-.-

em data de vinte e dois (22) de janeiro de 1980.

E de como assim disseram e outorgaram ante as testemunhas, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura que lida e achada  
 conforme, a aceitaram e assinam com as mesmas testemuhas, que são: Catarina dos Santos Alves, casada,  
 do lar e Valdir Manoel Gomes, casado, corretor de imóveis, brasileiros, residen-  
 tes e domiciliados neste Distrito, dou fê. Eu, Pedro Paulo da Natividade, Es-  
 crevente Juramentado, a escrevi. Eu, Maria Cileda Back, Tabeliã, a subscrevo, as-  
 sino em público e raso. (ass.) VALERIO MANOEL PIRES. MANOEL VALERIO PIRES. MARLE-  
 NE ETELVINA PIRES. MARINA PIRES DA SILVA. SEDNEY MANOEL SILVA. MIROM VALERIO  
 PIRES. EDEZINA IRACEMA PIRES. WALTER JOSÉ OURIQUES. NILTON FIRMINO CARDOSO.  
 CATARINA DOS SANTOS ALVES E VALDIR MANOEL GOMES. ....

Traslado do original, ao qual me reporto e dou fê. Eu, Pedro Paulo da Natividade (Pedro .. Paulo da Natividade), Escrevente Juramentado, a datilografei. Eu, Maria Cileda Back (Maria Cileda Back), Tabeliã, a subscrevo, assino em público e raso.

Inglês do Rio Vermelho, SC,  
em, 30 de janeiro de 1980

Em Testemunho da Verdade.

Maria Cileda Back  
Tabeliã

ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Florianópolis

Cartório do Distrito de  
Inglês do Rio Vermelho

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PROTOCOLO OFICIAL

Município e Comarca de  
Florianópolis

14.927 FLS 69 LV 1/A 17:30

Tabelionato e Registro Civil

ATA 05/02/80 Visto em

MARIA CILED A BACK  
Titular

ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Florianópolis

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que o imóvel constante da presente  
escritura foi MATRICULADO sob n.º 8916-R.1  
no livro 2 de Registro Geral.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 1980.

F. U. A.

GLEIPALMA IBIRACEMELO

CUSTAS	C. Venda	Cr\$ 4.000,00
	Carteira	Cr\$ —
	Leitura	Cr\$ —
	Total	Cr\$ 4.000,00

em